



**Coren<sup>PR</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

**PORTARIA Nº 753/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o ofício Carta nº03/2022 da SOBENFeE convidando o Coren/PR para participar dos eventos VII Congresso Brasileiro de Prevenção e Tratamento de Feridas, XIII Congresso Ibero-latinoamericano sobre Úlceras Y Heridas – SILAUHE e I Congresso de Enfermagem Estética, que serão realizados em São Paulo-SP, no período de 29 de novembro a 02 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

**Art.1º** Designar a Presidente – **Rita Sandra Franz**, e a coordenadora de Fiscalização – **Valéria de Fátima de Paula** – para representar o Coren PR e participar da mesa redonda com o tema “ Forum Fiscalização na Prática da Enfermagem Estética; no dia 01 de dezembro de 2022, das 9:00h as 10:30h.


**Art. 2º** Autorizar a viagem e a aquisição de passagens aéreas para a Presidente – **Rita Sandra Franz**, e a Coordenadora de Fiscalização – **Valéria de Fátima de Paula** à cidade de São Paulo - SP no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2022 - para participar do referido evento;


**Art.3º** Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação;

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 21 de outubro de 2022.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário